

Travessia Subterrânea 01 - Afluente do Ribeirão Jacarezinho Rodovia SP 360 - Km 83,50, s/nº - Coord UTM (Km) - N 7.452,18 - E 312,41 - MC 45;

Travessia Aérea 02 - Afluente do Ribeirão Jacarezinho Rodovia SP 360 - Km 83,50, s/nº - Coord UTM (Km) - N 7.452,18 - E 313,32 - MC 45;

Travessia Aérea 03 - Afluente do Ribeirão Jacarezinho Rodovia SP 360 - Km 83,50, s/nº - Coord UTM (Km) - N 7.452,06 - E 312,30 - MC 45;

Travessia Aérea 04 - Ribeirão Jacarezinho Rodovia SP 360 - Km 83,50, s/nº - Coord UTM (Km) - N 7.453,95 - E 311,57 - MC 45;

Travessia Aérea 05 - Afluente do Ribeirão Jacarezinho Rodovia SP 360 - Km 83,50, s/nº - Coord UTM (Km) - N 7.453,89 - E 312,15 - MC 45;

Travessia Aérea 06 - Afluente do Ribeirão Jacarezinho Rodovia SP 360 - Km 83,50, s/nº - Coord UTM (Km) - N 7.453,46 - E 312,14 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

**Despacho do Superintendente, de 29-05-2015**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Ref: Autos 9308651

Tendo em vista fiscalização efetuada por técnicos da Diretoria da Bacia do Pardo Grande em 04-02-2015, na residência da Sra ANA LÚCIA PIRÁGINE PAIVA, CPF no 141.391.188-90, a Rua Carlos Russo, no 418, no município de RIBEIRÃO PRETO, constatou-se a existência de 1 poço raso, sem outorga, sendo emitido autos de Inspeção/Infração, encaminhado por A.R. e como a correspondência retornou, foi feita por convocação via cartório - Notificação Extrajudicial no 1/15 em 03-03-2015, e não foi localizada a destinatária, DECLARO:

1 - De acordo com o artigo 16 da Portaria DAAE no 01/98, fica então, convocada a Sra ANA LÚCIA PIRÁGINE PAIVA, a comparecer ao escritório do DAAE em Ribeirão Preto, a Rua Olinda, no 150, Bairro Santa Terezinha, em até 30 (trinta) dias da publicação, para regularização do poço.

2 - O não comparecimento neste prazo, e a efetiva regularização do poço implicará na aplicação de outras penalidades pertinentes, previstas na Portaria DAAE no 1/98.

**Despacho do Superintendente, de 29-05-2015**

Informe de Indeferimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

"INFORME DE INDEFERIMENTO DO DAAE DE 29-05-2015."

Referência:

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0229-06
Município: MONTE MOR - SP
Autos DAAE 9811611

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e a Informação da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, de 04-05-2015, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s), uma vez que o usuário solicitou o cancelamento das interferências através de Carta enviada em 29-07-2014:

N.Protocolo 052 - 13-12-2010 - Travessia Subterrânea Implantação de Empreendimento - Córrego Água Choca Rua Rodolfo Mgregor, 69 Jardim Santa Cândida - Coord. Utm (Km) N 7.460,33 - E 260,07 - MC 45;

N.Protocolo 052 - 13-12-2010 - Travessia Subterrânea Implantação de Empreendimento - Ribeirão Aterrado Rodovia Jornalista Francisco Aguiar Proença - Jardim Panorama e do Engenho - Coord. Utm (Km) N 7.460,44 - E 264,55 - MC 45;

N.Protocolo 053 - 13-12-2010 - Travessia Subterrânea -Córrego Água Choca Rua Rodolfo Mgregor, 69 Jardim Santa Cândida - Coord. Utm (Km) N 7.460,33 - E 260,07 - MC 45;

N.Protocolo 054 - 13-12-2010 - Travessia Subterrânea - Ribeirão Aterrado Rodovia Jornalista Francisco Aguiar Proença - Jardim Panorama e do Engenho - Coord. Utm (Km) N 7.460,44 - E 264,55 - MC 45.

**Comunicado de 29-05-2015**

Torna-se sem efeito a publicação do D.O. de 29-05-2015, do Extrato de Aditamento de Convênio de 28-05-2015, do 2º Termo de Aditamento de Convênio 2015/37/00062.0. Autos 9306950/2015 - 7º Vol - DAAE Convenentes - DAAE e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS. Objeto - 2º Termo de aditamento ao convênio 2012/37/00147.8, de 06-07-2012, visando a realização conjunta das obras de Afastamento e Tratamento de Esgoto, no Município, objetivando o aditamento para alterar o valor do convênio e prorrogação de prazo de vigência. Prazo - com a prorrogação do prazo, o convênio terá vigência até 05-03-2016. Valor - Dá-se ao presente convênio o valor de R\$ 8.479.047,11, sendo R\$ 6.916.039,23 do orçamento programa do exercício de 2012 e 2013, e R\$ 1.563.007,88 do orçamento programa do exercício de 2015, como contribuição financeira do DAAE, para execução deste convênio, correndo a despesa à conta da rubrica do elemento 4.4.40.51 - Programa 18544390715960000-001001001. Data de assinatura do presente 2º termo de Aditamento de Convênio - 28-05-2015.

**Reti-ratificação do D.O.**

**De 14-05-2015**

Autos 9905164 - Extrato de Portaria 1553/2015

Onde se lê: ARTIGO 1. - Fica a ROYAL QUÍMICA LTDA, CNPJ 05.817.537/0001-62 ...

Leia-se: ARTIGO 1. - Fica a ROYAL QUÍMICA LTDA, CNPJ 05.817.537/0005-96 ...

**De 16-12-2014**

Autos 9903442 - Prov. 001 - Extrato de Portaria 3107/14
Onde se lê: ARTIGO 1º - Fica a BRASKEM QPAR S/A, CNPJ 09.017.802/0005-02...

Leia-se: ARTIGO 1º - Fica a BRASKEM S/A, CNPJ 42.150.391/0050-85...

**De 14-03-2015**

Autos 9817697 - Informe de Indeferimento do DAAE de 13-03-2015

Onde se lê: ...Poço Local 001...Coord. UTM (Km) N 7.380,71 - E 692,92 - MC 45.

Leia-se: ...Poço Local 001...Coord. UTM (Km) N 7.380,71 - E 292,92 - MC 45.

**De 05-03-2015**

Autos 9905670 - Extrato de Portaria 705/2015

Onde se lê: Poço Local-001DAAE 343-2964 - Aquífero Formação São Paulo - Coord. UTM (Km) N 7.395,85 E 341,01 ...
Leia-se: Poço Local-001DAAE 343-2964 - Aquífero Formação São Paulo - Coord. UTM (Km) N 7.395,85 E 345,01 ...

**De 15-05-2015**

Autos 9204372 - Extrato de 1557/2015

Onde se lê: Captação Superficial - Rio São Domingos - Coord. UTM (Km) N 7.647,72 E 423,27 ...

Leia-se: Captação Superficial - Rio São Domingos - Coord. UTM (Km) N 7.647,72 E 723,27 ...

**De 31-03-2015**

Autos 9408592 - Extrato de Portaria 1077/2015

Onde se lê: Poço Local-001DAAE 313-0031 - Aquífero Formação Serra Geral ...

Leia-se: Poço Local-001DAAE 313-0013 - Aquífero Formação Serra Geral ...

**De 23-04-2014**

Autos 9812024 - Informe de Indeferimento de Cadastro de Usos/Interferências do DAAE de 22-04-2014

Onde se lê: - Comprovante de endereço para correspondência atualizado... As amostras de água dos poços deverão ser coletadas diretamente da boca de cada poço (água bruta) por um técnico credenciado do laboratório que responde pelo laudo.

Leia-se: - cópia do comprovante de endereço atualizado para correspondência em nome do requerente;
cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do local onde está instalado o uso;

descrição do uso da água no empreendimento, mostrando, para cada setor, a vazão consumida e seu destino final em m³/dia, contemplando todos os usos existentes na área;
laudo analítico físico-químico e bacteriológico da água bruta simplificada - ASim, (via original e uma cópia), de acordo com o Anexo III - Tabela 1 da Portaria DAAE n. 2.292 de 14-12-2006, reti-ratificada em 03/08/12. A amostra deverá ser coletada diretamente da boca do poço pelo laboratório responsável pela análise;

novo requerimento de Dispensa de Outorga - Anexo I, da Portaria DAAE n. 2292/2006, reti-ratificada em 03-08-2012, com os campos dos itens 1.0 (nome em pessoa jurídica e CNPJ), 3.0 (quantificar captações subterrâneas e lançamento de efluentes), 4.2 (coordenadas UTM para os 4 poços, bem como o volume extraído de cada um), e 4.4 (volume lançado em m³/dia) devidamente preenchidos;

anexo II - Termo de Compromisso e Responsabilidade da Portaria DAAE n. 2.292 de 14 de dezembro 2006, reti-ratificada em 03-08-2012, devidamente preenchido em nome de pessoa jurídica e com os usos requeridos (4 captações de água subterrânea);

novo relatório fotográfico comprovando as adequações físicas dos 4 (quatro) poços, com a instalação dos dispositivos de medição de vazão (hidrômetro) do poço, em atendimento ao Artigo 7. - itens VI e VIII da Portaria DAAE n. 2.292, atualizada em 03-08-2012;

procuração atualizada nomeando o representante legal que responde pelo processo de dispensa de outorga.

**De 09-05-2015**

Autos 9301692 - Extrato de Portaria 1484/2015

Onde se lê: ARTIGO 1 . - Fica o Sr. ROQUE GALBIER E OUTROS (Rodrigo Galbier e Thiago Galbier), CPF 291.195.818-74 ...

Leia-se: ARTIGO 1. - Fica o Sr. ROQUE GALBIER E OUTROS (Rodrigo Galbier e Thigo Galbier), CPF 024.648.578-74 ...

**De 14-04-2015**

Autos 9705840 - Extrato de Portaria 1205/2015

Onde se lê: ARTIGO 1. - Fica o Sr. GRACIANO RESSURREIÇÃO AFFONSO, CPF 122.297.158-52 ...

Leia-se: ARTIGO 1. - Fica o Sr. GRACIANO RESSURREIÇÃO AFFONSO NETO, CPF 122.297.158-52 ...

**De 9811609**

Extrato de Portaria 1144/2015

Onde se lê: ARTIGO 3. - Esta Portaria fica condicionada à apresentação nas sedes ou escritórios de apoio da Diretoria de Bacia Hidrográfica do DAAE ... 12-08-2013, uma vez que não serão aprovados pelo DAAE projetos ou regularizações de poços existentes abrigados em superfície...

Leia-se: ARTIGO 3. - Esta Portaria fica condicionada à apresentação nas sedes ou escritórios de apoio da Diretoria de Bacia Hidrográfica do DAAE ... 12-08-2013, uma vez que não serão aprovados pelo DAAE projetos ou regularizações de poços existentes abrigados em subsuperfície...

**De 18-04-2015**

Autos 9308844 - Despacho do Sr. Superintendente, de 17-04-2015 (Dispensa de Outorga)

Onde se lê: À vista do § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96 ... pela DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTA MARIA MOCOCA LTDA - ME, CNPJ 04.023.681/0001-64 ... DAAE n. 9307856 ... no Depósito de Materiais de Construção Santa Maria ...

Leia-se: À vista do § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96 ... pelo OTAVIO PERACINI EIRELI - ME, CNPJ 19.251.659/0001-49 ... DAAE n. 9308844... na Rua Manuel Antonio de Lima, 37 - Bairro Chácara São Domingos Shop...

**De 04-03-2015**

Autos 9804471 - Extrato de Portaria 677/2015

Onde se lê: Poço Local-001 DAAE 218-0212 - Aquífero Formação Itararé ... Período 02 h/d - 22 d/m.

Leia-se: Poço Local-001 DAAE 218-0212 - Aquífero Formação Itararé ... Período 04 h/d - 22 d/m.

**De 17-08-2012**

Autos 9303778 - Extrato de Portaria 1846/2012

Onde se lê: ARTIGO 1. - Fica a CAROL SODRU S/A ...

Leia-se: ARTIGO 1. - Fica a ALIANÇA AGRÍCOLA DO CER-RADO S/A ...

**De 14-11-2014**

Autos 9815068 - Despacho do Sr. Superintendente, de 13-11-2014 (Dispensa de Outorga)

Onde se lê: Travessia subterrânea - Tubo PE - Ø = 125 mm - Córrego Jarí-Guaçú ou Pracatu ...

Leia-se: Travessia subterrânea - Tubo PE - Ø = 125 mm - Córrego Jarí-Guaçú ...

**De 26-09-2006**

Autos 9500456 - Extrato de Portaria 1673/2006

Onde se lê: Barramento 4 - afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord. UTM (Km) N 7.304,20 E 202,80 ...

Leia-se: Barramento 4 - Afluente do Ribeirão dos Dois Irmãos - Coord. UTM (Km) N 7.304,20 E 802,80 ...

**De 25-04-2015**

Autos 9814856 - Extrato de Portaria 1338/2015

Onde se lê: ARTIGO 1. - Fica o SUPERMERCADO LAVAPÉS S/A, CNPJ 52.823.770/0001-29 ...

Leia-se: ARTIGO 1. - Fica o SUPERMERCADO LAVAPÉS S/A, CNPJ 52.823.770/0010-29 ...

**De 31-12-2014**

Autos 9408538 - Extrato de Portaria 3222/2014

Onde se lê: Captação Superficial - Córrego Água do Almoço ... Período 06 h/d - todos d/m.

Leia-se: Captação Superficial - Córrego Água do Almoço ... Período 06 h/d - 11 d/m.

**De 25-04-2015**

Autos 9801051 - Extrato de Portaria 1316/2015

Onde se lê: ARTIGO 1. - Fica a GRÁFICA E EDITORA ADONIS LTDA, CNPJ 43.244.052/0001-10 ...

Leia-se: ARTIGO 1. - Fica a GRÁFICA E EDITORA ADONIS LTDA, CNPJ 43.244.052/0001-16 ...

**De 24-02-2015**

Autos 9408656 - Extrato de Portaria 547/2015

Onde se lê: Poço Local-001DAAE 269-0031 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) N 7.470,34 E 688,99 ...

Leia-se: Poço Local-001DAAE 269-0031 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) N 7.470,37 E 688,99 ...

**De 30-10-2014**

Autos 9818329 - Despacho do Sr. Superintendente, de 29-10-2014 (Dispensa de Outorga)

Onde se lê: Reservaçãõ 01 - Afluente do Rio Atibaíinha ...

Leia-se: Barramento 01 - Afluente do Rio Atibaíinha ...

**Extrato do Termo de Ajuste Final**

Autos 52.434/2015 - 4º Vol. - DAAE

Interessado: PARQUE VÁRZEAS DO TIETÊ - PVT
Termo de Ajuste Final e Quitação 2013/11/00061.9

Objeto: termo de Ajuste Final e Quitação ao Contrato 2013/11/00192.2 de 24-09-2013 (PRISM BR 10359), aditado pelos termos 2014/11/00098.0 de 15-04-2014 e 2014/11/00224.0 de 11-11-2014 celebrado com a empresa Projel Engenharia Especializada Ltda, para a execução de Serviços Técnicos de Topografia e Geotecnia para Levantamento Planialtimétrico e Cadastral em área da 1ª Etapa do Programa Parque

Várzeas do Tietê e entorno imediato nos municípios de São Paulo e Guarulhos, consistindo na redução do valor de R\$ 28.110,52, finalizando o contrato no valor total de R\$ 926.230,62.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE

Contratada: PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 44.416.618/0001-02

Valor do contrato em razão da redução de valor contratual: R\$ 926.230,62, sendo R\$ 180.130,56 para o exercício de 2013 e R\$ 746.100,06 para o exercício de 2014.

A CONTRATADA dá ao DEPARTAMENTO plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todos os direitos e créditos do contrato e dos termos aditivos.

Ficam mantidas as disposições contidas no Termo de Contrato 2013/11/00192.2 de 24-09-2013 (PRISM BR 10359), e nos termos aditivos.

Data da Assinatura do Termo de Ajuste Final: 28-05-2015.

### COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIBEIRO DE IGUAPE E LITORAL SUL

**Deliberação Ad-Referendum CBH-RB no 192/15, de 27-05-2015**

Aprova a composição do Grupo Técnico de análise do pedido de aumento de vazão de captação, do Projeto “Sistema Produtor São Lourenço”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o projeto intitulado “Sistema Produtor São Lourenço - (SPSL)”, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), que tem por objeto a captação de água na Bacia do Alto Juquiá para suplementar o Sistema de Abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP);

Considerando o pedido de aumento da vazão de captação formalizada pela SABESP;

Considerando a importância do acompanhamento das diversas fases do processo de adequação do projeto;

Considerando as indicações de representantes manifestadas pelas instituições interessadas;

DELIBERA:

Artigo 1º: Fica instituído o Grupo Técnico de análise do pedido de aumento de vazão de captação, do Projeto “Sistema Produtor São Lourenço”, composto pelas seguintes instituições:

- Associação Brasileira de Engenharia de Saneamento Ambiental - ABES;
- Associação Comunitária Parque Rio São Lourenço;
- Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira;
- Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira e Baixada Santista - AMAVALES;
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;
- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;
- Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi;
- Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAE;
- Escritório de Desenvolvimento Rural de Registro - EDR;
- Instituto Socioambiental - ISA;
- Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra;
- Artigo 2º: Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

# Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### GABINETE DO VICE-REITOR

**Retificação do D.O. de 27-5-2015**

Na Deliberação da Vice-Reitoria, de 22-5-2015, leia-se: "... autoriza a concessão de isenção total e, também, redução do valor da taxa de inscrição do vestibular FUVEST 2016, conforme determina a Lei Estadual...".

### CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

**Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato**
Processo 11.1.1053.64.0
Contrato 12/2012
Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura
Contratado: Botânica Comércio de Plantas e Serviço de Jardinagem Ltda.
Alterações: Preâmbulo, Cláusula Sexta e Cláusula Sétima. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 147.230,40
Data da Assinatura: 25-05-2015
**Despacho da Diretora, de 9-4-2014**

**Ratificando** o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Futurex Inc. Processo: 2014.1.170.64.5.

**Resumo de Contrato**

Processo 2015.1.364.64.5

Contrato 12/2015

Dispensa de licitação, art. 24, inc. II

Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura
Contratado: Edwards Vácuo Ltda.

Objeto: Manutenção em bomba de vácuo